

PORTARIA ANAC Nº 452/SPO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Da revisão de Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revisão do ~~Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-03-5CEF-01-04~~ Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2004-03-5CFE-01-04, emitido em 19 de fevereiro de 2014, em favor da Yapó Aero Táxi Ltda, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00068.000814/2012-10, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 16/2014/GOAG/SPO, a contar da data de 19/02/2014. *(Retificada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, pág. 24, de 28 de fevereiro de 2013.)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA